



Prefeitura Municipal de Muriaé
Estado de Minas Gerais
C.G.C. 17.947.581/0001-76
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E MEIO AMBIENTE

RETIFICAÇÃO Nº 02 DO EDITAL N.º 01, DE 15 DE SETEMBRO DE 2022

Retifica o Edital nº 01 de 15 de setembro de 2022.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS E O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE URBANISMO E MEIO AMBIENTE, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE

Art. 1º – Fica retificado o item 1.1 do Edital n.º 01, de 15 de setembro 2022, que passa a ter a seguinte redação:

1.1 O período de inscrições será **de 07h30min do dia 19 de setembro de 2022 às 23h59min do dia 06 de outubro de 2022**, exclusivamente por meio eletrônico, através do endereço eletrônico *processoseletivosmop@gmail.com*

Art. 2º – Fica retificada a letra “ f ” do item 1.3 do Edital n.º 01, de 15 de setembro 2022, que passa a ter a seguinte redação:

f) Declaração ou documento equivalente, expedido pela Instituição de Ensino Superior que comprove que o candidato está regularmente matriculado e cursando entre o 2º e 8º período.

Art. 3º – Fica retificado o item 1.16 do Edital n.º 01, de 15 de setembro 2022, que passa a ter a seguinte redação:

1.16 Só será permitida a inscrição de candidatos que estejam cursando **entre o 2º e 8º período/semestre, do curso de graduação em Engenharia Civil ou do curso de graduação em Arquitetura e Urbanismo** de uma entidade conveniada (IES), a ser comprovada no momento da convocação para assinatura do Termo de Compromisso.

Art. 4º – Fica retificado o item 3.5 do Edital n.º 01, de 15 de setembro 2022, que passa a ter a seguinte redação:

3.5 A prova será realizada na data provável de 20 de outubro de 2022, com início às 13h30min, em local a ser divulgado pela Comissão de Estágio.

Art. 5º – Fica retificado o Anexo III do Edital n.º 01, de 15 de setembro 2022, que passa a ter a seguinte redação:



Prefeitura Municipal de Muriaé
Estado de Minas Gerais
C.G.C. 17.947.581/0001-76
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E MEIO AMBIENTE

ANEXO III
CRONOGRAMA

DATA	ATIVIDADE
19/09/2022 ATÉ 06/10/2022	INSCRIÇÕES DO PROCESSO SELETIVO
07/10/2022	RESULTADO PRELIMINAR DE DEFERIMENTO DAS INSCRIÇÕES
10/10/2022 e 11/10/2022	INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS CONTRA O INDEFERIMENTO DE INSCRIÇÕES
13/10/2022	DIVULGAÇÃO DO RESULTADO DOS RECURSOS
14/10/2022	HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES
18/10/2022	DIVULGAÇÃO DO LOCAL DA PROVA
20/10/2022	REALIZAÇÃO DA PROVA
21/10/2022	DIVULGAÇÃO DO GABARITO
25/10/2022	DIVULGAÇÃO DO RESULTADO PRELIMINAR DE CLASSIFICAÇÃO DOS APROVADOS
26/10/2022 e 27/10/2022	INTERPOSIÇÃO DE RECURSO CONTRA O RESULTADO PRELIMINAR
03/11/2022	DIVULGAÇÃO DO RESULTADO DOS RECURSOS
04/11/2022	DIVULGAÇÃO DO RESULTADO FINAL DE CLASSIFICAÇÃO DOS APROVADOS E HOMOLOGAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO

Art. 6º – Esta Retificação entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Muriaé, 30 de setembro de 2022.

JORGE FERES FILHO
Secretário Municipal de Obras Públicas

MAURO FRANCISCO DE AQUINO
Secretário Municipal de Urbanismo e Meio Ambiente



Prefeitura Municipal de Muriaé
Estado de Minas Gerais
C.G.C. 17.947.581/0001-76
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E MEIO AMBIENTE

RETIFICAÇÃO Nº 01 DO EDITAL N.º 01, DE 15 DE SETEMBRO DE 2022

Retifica o Edital nº 01 de 15 de setembro de 2022.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS E O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE URBANISMO E MEIO AMBIENTE, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE

Art. 1º – Fica retificado o item 3.3 do Edital n.º 01, de 15 de setembro 2022, que passa a ter a seguinte redação:

3.3 A prova será composta de um total de 30 (trinta) questões, conforme distribuição apresentada no quadro abaixo:

QUESTÕES	QUANTIDADE	PESO	TOTAL
CONHECIMENTOS GERAIS	20	2,5	50
CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS	10	5	50

Art.2º – Fica retificado o item 3.5 do Edital n.º 01, de 15 de setembro 2022, que passa a ter a seguinte redação:

3.5 A prova será realizada na data provável de 13 de outubro de 2022, com início às 13h30min, em local a ser divulgado pela Comissão de Estágio.

Art. 3º – Esta Retificação entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Muriaé, 20 de setembro de 2022.

JORGE FERES FILHO
Secretário Municipal de Obras Públicas

MAURO FRANCISCO DE AQUINO
Secretário Municipal de Urbanismo e Meio Ambiente



MUNICÍPIO DE MURIAÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E MEIO AMBIENTE

EDITAL N.º 01, DE 15 DE SETEMBRO DE 2022

Edital de Processo Seletivo Público Simplificado destinado ao preenchimento de vagas e formação cadastro de reserva de estagiários de graduação em Engenharia Civil e Arquitetura e Urbanismo da Secretaria Municipal de Obras Públicas e Secretaria Municipal de Urbanismo e Meio Ambiente do Município de Muriaé.

O Município de Muriaé, por intermédio da Secretaria Municipal de Obras Públicas (SMOP) e Secretaria Municipal de Urbanismo e Meio Ambiente (SMUMA), com base na Lei Federal nº 11.788, de 25 de setembro de 2008, regulamentada no âmbito municipal pelo Decreto nº 5.781, de 20 de janeiro de 2014 e suas alterações, resolvem:

I - Abrir Processo Seletivo para formação de cadastro de reserva para estagiário de nível superior de curso de graduação em Engenharia Civil e Arquitetura e Urbanismo; e

II - Constituir Comissão de Estágio para elaboração e correção das provas, análise documental, bem como para análise dos eventuais recursos interpostos.

As funções, o número de vagas, a carga horária e os pré-requisitos exigidos para o exercício das funções são:

FUNÇÃO	REQUISITOS ESSÊNCIAIS	NÚMERO DE VAGAS	BOLSA DE ESTÁGIO	CARGA HORÁRIA
Estagiário de Graduação na área de Engenharia Civil	Estar regularmente matriculado do 3º ao 8º semestre/período do Curso de Engenharia Civil	1+CR*	R\$ 626,00	20 horas semanais
Estagiário de Graduação na área de Arquitetura e Urbanismo	Estar regularmente matriculado do 3º ao 8º semestre/período do Curso de Arquitetura e Urbanismo	1+CR*	R\$ 626,00	20 horas semanais

*Cadastro de Reserva

1. DA INSCRIÇÃO:

1.1. O período de inscrições será de **07h30min do dia 19 de setembro de 2022 às 23h59min do dia 29 de setembro de 2022**, exclusivamente por meio eletrônico, através do endereço eletrônico *processoseletivosmop@gmail.com*



MUNICÍPIO DE MURIAÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E MEIO AMBIENTE

1.2. O prazo de inscrições poderá ser prorrogado por ato da Secretaria Municipal de Obras Públicas (SMOP) e Secretaria Municipal de Urbanismo e Meio Ambiente (SMUMA) do Município de Muriaé, devidamente justificado.

1.3. No ato da inscrição, o candidato deverá encaminhar **anexado ao e-mail**, em formato PDF, 1 (um) único arquivo contendo os seguintes documentos:

- a) Ficha de Inscrição, constante do Anexo I deste Edital, devidamente preenchida e assinada;
- b) Cópia digital da Carteira de Identidade;
- c) Cópia digital do Cadastro de Pessoa Física (CPF) quando não constar na Carteira de Identidade ou do Comprovante de Inscrição no CPF, retirado a partir do endereço eletrônico da Secretaria da Receita Federal do Brasil, ou emitido por entidade conveniada;
- d) Cópia digital do Comprovante de residência atualizado (últimos noventa dias);
- e) Cópia digital de laudo médico e declaração de Pessoa com Deficiência, quando for o caso.
- f) Declaração ou documento equivalente, expedido pela Instituição de Ensino Superior que comprove que o candidato está regularmente matriculado e cursando entre o 3º e 8º período.
- g) **O arquivo em formato PDF contendo a documentação deverá ser nomeado como: ENG_NOME_CPF para candidatos da área de Engenharia Civil e ARQ_NOME_CPF para candidatos da área de Arquitetura e Urbanismo.**

1.4. A declaração falsa sujeitará o candidato às sanções previstas em lei, aplicando-se, ainda, o disposto no parágrafo único do art. 10 do Decreto Federal n.º 83.936, de 06 de setembro de 1979.

1.5. A documentação listada no subitem 1.3, alíneas “a” a “d”, é de entrega obrigatória.

1.6. A ausência de quaisquer documentos implicará na eliminação do candidato.

1.7. A documentação encaminhada deve estar em qualidade satisfatória para a correta identificação e visualização pela comissão de estágio.

1.8. A Comissão encaminhará resposta ao e-mail de inscrição do candidato, atestando exclusivamente seu recebimento. O conteúdo do anexo do e-mail é de responsabilidade do candidato.

1.9. No e-mail encaminhado pela Comissão constarão o nome e o n.º de inscrição do candidato, para fins de acompanhamento do processo seletivo.



MUNICÍPIO DE MURIAÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E MEIO AMBIENTE

1.10. Não será admitido o encaminhamento de documentação via fax, Correios ou por outra via não especificada neste edital.

1.11. Toda a documentação deverá ser encaminhada uma única vez, não se admitindo complementação, inclusão e/ou substituição de documentos, sob pena de eliminação do processo seletivo.

1.12. Havendo mais de um e-mail de inscrição do mesmo candidato, prevalecerá o primeiro encaminhado, ou seja, o de data e horário mais antigos.

1.13. Os candidatos que deixarem de encaminhar qualquer documentação exigida em anexo ao e-mail, ou que a referida documentação digitalizada estiver ilegível, serão eliminados do certame.

1.14. Não haverá cobrança de taxa de inscrição.

1.15. É vedada a inscrição condicional, a extemporânea, bem como a realizada via postal, via fax, via requerimento administrativo ou via correio eletrônico.

1.16. Só será permitida a inscrição de candidatos que estejam cursando **entre o 3º e 8º período/semestre, do curso de graduação em Engenharia Civil ou do curso de graduação em Arquitetura e Urbanismo** de uma entidade conveniada (IES), a ser comprovada no momento da convocação para assinatura do Termo de Compromisso.

2. DAS VAGAS RESERVADAS ÀS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA:

2.1. Das vagas que surgirem durante a validade do presente processo seletivo, 5% (cinco por cento) serão reservadas a pessoas com deficiência.

2.2. O candidato que se julgar amparado pelo Decreto Federal n.º 5.296/04, de 02 de dezembro de 2004, deverá, **no ato da inscrição** e conforme disposto no subitem 1.3, alínea “e”, declarar sua condição, de forma a concorrer às vagas reservadas às pessoas com deficiência, condicionado seu ingresso no estágio à comprovação mediante realização de perícia médica oficial.

2.3. A pessoa com deficiência participará do processo seletivo em igualdade de condições com os demais candidatos, no que se refere ao conteúdo, à avaliação, ao horário de aplicação da prova, às notas mínimas e demais condições exigidas para todos os demais candidatos.



MUNICÍPIO DE MURIAÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E MEIO AMBIENTE

3. DA SELEÇÃO:

3.1. O processo seletivo será composto de etapa única, de caráter classificatório, consistente em prova objetiva.

3.2. A prova será realizada no período total de 03 (três) horas e obedecerá o programa constante do Anexo II deste Edital.

3.3. A prova será composta de um total de 30 (trinta) questões, conforme distribuição apresentada no quadro abaixo:

QUESTÕES	QUANTIDADE	PESO	TOTAL
CONHECIMENTOS GERAIS	20	2	40
CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS	10	3	30

3.4. Somente serão considerados aprovados os candidatos que obtiverem, no mínimo, 50% (cinquenta por cento) de acertos.

3.5. A prova será realizada na data provável de 13 de setembro de 2022, com início às 13h30min, em local a ser divulgado pela Comissão de Estágio.

3.6. O candidato deverá comparecer munido de caneta esferográfica azul ou preta e documento de identidade original, com antecedência mínima de 10 minutos do início da avaliação.

3.7. Não será permitida qualquer consulta durante a realização da avaliação.

3.8. O candidato não poderá ausentar-se do local de realização com a avaliação, sendo fornecido pela Comissão de Estágio um formulário para anotação do gabarito.

3.9. O gabarito com as respostas da prova objetiva será afixado em até 48 (quarenta e oito horas) horas após a avaliação, no mural da Secretaria Municipal de Obras Públicas do Município de Muriaé, local onde o candidato poderá obter todas as informações relativas ao processo seletivo.

3.10. Durante a realização da prova, será adotado o procedimento de identificação civil dos candidatos, mediante verificação do documento de identidade e da coleta da assinatura.

3.11. Não será admitida a entrada, no recinto da prova, do candidato que: (a) não estiver munido do original do documento de identidade usado na inscrição, que deverá conter foto recente, filiação e assinatura; (b) que se apresentar após o horário indicado para início da prova;



MUNICÍPIO DE MURIAÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E MEIO AMBIENTE

3.12. Será excluído do exame o candidato que:

- a) se negar a ser identificado;
- b) se retirar do recinto durante a realização das provas sem a devida autorização;
- c) for colhido em flagrante comunicação com outro candidato ou pessoa estranha, por escrito ou qualquer outra forma, ou que utilizar notas, livros, impressos ou qualquer meio de consulta não autorizada;
- d) estiver portando ou fazendo uso de qualquer tipo de equipamento eletrônico de comunicação;
- e) desrespeitar os aplicadores de prova, seus auxiliares, outra autoridade presente ou qualquer dos pleiteantes à vaga de estágio;
- f) durante a realização das provas, fizer consulta a qualquer impresso, livro ou código;

4. DA CLASSIFICAÇÃO:

4.1. A classificação será efetuada por ordem decrescente do total de pontos obtidos pelos candidatos em cada área de graduação. Caso haja igualdade no somatório de pontos, será considerado como critériode desempate:

- a) a matrícula no semestre ou ano mais avançado;
- b) a maior idade; e
- c) prevalecendo o empate, será realizado sorteio público.

4.2. Serão considerados classificados os candidatos que obtiverem, no mínimo, 50% (cinquenta por cento) dos pontos possíveis, sendo convocadas as vagas constantes neste edital e o restante constituirá cadastro de reserva.

5. DA DIVULGAÇÃO DO RESULTADO:

5.1. O resultado do processo seletivo será divulgado nos murais do Centro Administrativo Presidente Tancredo Neves e no sítio eletrônico (<http://www.muriae.mg.gov.br>) sendo de inteira responsabilidade do candidato tomar ciência dos atos publicados.

5.2. O prazo para interposição de recurso será de 2 (dois) dias úteis contados da publicação de cada resultado no sítio eletrônico (<http://www.muriae.mg.gov.br>), a ser protocolado no setor Administrativo da Secretaria Municipal de Obras Públicas, 2º andar – Prefeitura Municipal de Muriaé, no período de 7:30 às 11:30 horas e das 13:00 às 17:00.



6. DA CONTRATAÇÃO:

6.1. A inclusão no Programa de Estágio de graduação de estudante aprovado no processo seletivo obedecerá rigorosamente a ordem de classificação e ocorrerá mediante a apresentação dos seguintes documentos:

- a) Termo de Compromisso de Estágio, no qual deverão constar as atividades a serem desenvolvidas no estágio;
- b) Declaração expedida pela Instituição de Ensino, referente ao semestre ou ano cursado pelo acadêmico em graduação em Direito (entre 3º e 8º semestre/período);
- c) Histórico escolar;
- d) Declaração de frequência emitida pela instituição de ensino;
- e) Cópia do comprovante de quitação com as obrigações militares (candidatos do sexo masculino) e eleitorais (se maior de 18 anos);
- f) Declaração que não é servidor público ativo do município de Muriaé.

6.2. O Termo de Compromisso de Estágio será firmado em 03 (três) vias assinadas pelo estagiário, pela instituição de ensino e pelo chefe da respectiva unidade gestora ou administrativa, ficando cada um dos subscritores com uma via do referido termo.

6.3. A participação do candidato no programa de estágio fica condicionada à realização de convênio com a IES cursada. Caso o programa cursado pelo candidato não permita a realização de estágio, o candidato será eliminado do certame.

7. DA VALIDADE DO PROCESSO SELETIVO:

7.1. O processo seletivo terá validade de 01 ano, a contar da data de homologação do resultado final, podendo ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério da Secretaria Municipal de Obras Públicas (SMOP) e Secretaria Municipal de Urbanismo e Meio Ambiente (SMUMA).

7.2. Os candidatos aprovados e integrantes do cadastro de reserva serão convocados, à medida que forem surgindo vagas, dentro do prazo de validade do processo seletivo.

7.3. O candidato aprovado que não cumprir o disposto no Edital, bem como apresentar irregularidade na documentação apresentada ou qualquer outra restrição não justificada, será eliminado do processo seletivo, hipótese em que poderá ser convocado o candidato subsequente a ele na classificação, se houver.



MUNICÍPIO DE MURIAÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E MEIO AMBIENTE

8. DA COMISSÃO DO ESTÁGIO:

8.1. Caberá à Comissão do Estágio a elaboração das provas do processo seletivo, sua correção, análise e julgamento dos eventuais recursos interpostos, bem como a publicação de todos os atos praticados no mural de avisos e no sítio oficial da Prefeitura de Muriaé até o resultado final e a conclusão do certame.

8.2. A Comissão do Estágio será composta pelos seguintes membros:

- I – Elluar Carvalho de Lima Vasconcelos – Presidente da Comissão;
- II – Arlan do Carmo Mendonça – Membro da Comissão;
- III – Ana Carolina Antunes Pereira Dantas – Membro da Comissão;

9. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

9.1. A jornada de estágio será de 20 (vinte) horas semanais, distribuídas em 4 (quatro) horas diárias, com controle de presença.

9.2. O horário de realização do estágio será definido conforme o mérito administrativo no momento da contratação, podendo ser alterado, a qualquer tempo, conforme conveniência e oportunidade da Secretaria Municipal de Obras Públicas (SMOP) e Secretaria Municipal de Urbanismo e Meio Ambiente (SMUMA).

9.3. Será considerado desistente o candidato que, convocado por Edital publicado no sítio oficial, deixar de apresentar a documentação pertinente ou se recusar a iniciar as atividades em até 05 (cinco) dias úteis, ou, ainda, se opor ao turno e horário a ele designado.

9.4. O candidato convocado fará jus ao auxílio transporte a critério e valores definidos pela Secretaria Municipal de Obras Públicas (SMOP) e Secretaria Municipal de Urbanismo e Meio Ambiente (SMUMA).

9.5. A bolsa estágio corresponde ao valor de R\$ 626,00 (seiscentos e vinte e seis reais) mensais, para jornada de 20 (vinte) horas semanais, podendo ter seu valor alterado conforme a jornada definida pela entidade concedente (30h ou 25h semanais), de acordo com as normas vigentes.

9.6. Competirá à Secretaria Municipal de Obras Públicas (SMOP) e Secretaria Municipal de Urbanismo e Meio Ambiente (SMUMA) estabelecer o local de atuação dos estagiários e o programa a ser cumprido.



MUNICÍPIO DE MURIAÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E MEIO AMBIENTE

9.7. Todas as instruções, convocações e avisos relativos à seleção regida por este Edital serão divulgados no sítio oficial (<http://www.muriae.mg.gov.br>).

9.8. A inscrição implicará o conhecimento e a aceitação, por parte do candidato, do que determina as legislações vigentes de estágio, o Decreto nº 5.781, de 20 de janeiro de 2014 e suas alterações, as Resoluções da Secretaria Municipal de Obras Públicas (SMOP) e Secretaria Municipal de Urbanismo e Meio Ambiente (SMUMA) e deste Edital.

9.9. O candidato aprovado poderá, respeitada a ordem de classificação, ser contratado para realização de estágio em outros órgãos/entes do Município de Muriaé.

9.10. Os casos omissos serão resolvidos pela Secretaria Municipal de Obras Públicas (SMOP) e Secretaria Municipal de Urbanismo e Meio Ambiente (SMUMA).

10. DOS ANEXOS

10.1. ANEXO I – FICHA DE INSCRIÇÃO

10.2. ANEXO II - CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

10.3. ANEXO III – CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO

Muriaé, 15 de setembro de 2022.

JORGE FERES FILHO
Secretário Municipal de Obras Públicas

MAURO FRANCISCO DE AQUINO
Secretário Municipal de Urbanismo e Meio Ambiente



MUNICÍPIO DE MURIAÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E MEIO AMBIENTE

ANEXO I: FICHA DE INSCRIÇÃO

ESTÁGIO DE GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA CIVIL/ARQUITETURA E URBANISMO SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS E SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E MEIO AMBIENTE	
(Campo de preenchimento exclusivo da Comissão do Estágio) Inscrição n.º:	(Campo de preenchimento exclusivo da Comissão do Estágio) Data:
Nome Completo:	
Área de graduação :	
E-mail:	
Telefone:	Celular:
Relação de documentos que acompanham a inscrição, conforme descrito no item 1.3 do Edital de Processo Seletivo Público Simplificado:	
<input type="checkbox"/> Ficha de Inscrição, constante do Anexo I deste Edital, devidamente preenchida e assinada; <input type="checkbox"/> Cópia digital da Carteira de Identidade; <input type="checkbox"/> Cópia digital do Cadastro de Pessoa Física (CPF) quando não constar na Carteira de Identidade ou do Comprovante de Inscrição no CPF, retirado a partir do endereço eletrônico da Secretaria da Receita Federal do Brasil, ou emitido por entidade conveniada; <input type="checkbox"/> Cópia digital do Comprovante de residência atualizado (últimos noventa dias); <input type="checkbox"/> Cópia digital de laudo médico e declaração de Pessoa com Deficiência, quando for o caso. <input type="checkbox"/> Declaração ou documento equivalente, expedido pela Instituição de Ensino Superior que comprove que o candidato está regularmente matriculado e cursando entre o 3º e 8º período.	
Deseja concorrer às vagas destinadas às pessoas com deficiência, conforme item 2 do Edital de Processo Seletivo Público Simplificado?	Em caso afirmativo, necessita de algum atendimento especial para a realização da avaliação?
<input type="checkbox"/> SIM <input type="checkbox"/> NÃO	Qual?
Muriaé, ___ de _____ de 2022	
ASSINATURA DO CANDIDATO	



ANEXO II
CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

1. CONHECIMENTOS GERAIS:

- 1.1 Conhecimento do Código de Obras do Município de Muriaé;
- 1.2 Conhecimentos sobre BIM;
- 1.3 Conhecimentos da Lei de Uso e Ocupação do Solo;
- 1.4 Noções de confecção, leitura e interpretação de projetos;
- 1.5 Conhecimentos da NBR 9050/2020, Norma de Acessibilidade.

2. CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS NA ÁREA DE ARQUITETURA E URBANISMO:

- 2.1 Noções de conforto ambiental;
- 2.2 Noções sobre construção civil e materiais de construção;
- 2.3 Conhecimentos de projetos arquitetônicos e complementares (elétrico, hidrossanitário, topográfico);

3. CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS NA ÁREA DE ENGENHARIA CIVIL:

- 3.1 Conhecimentos básicos a respeito da elaboração de orçamentos para obras;
- 3.2 Conhecimentos sobre pavimentação com enfoque em sistemas de pavimentação (características e componentes) e ligantes asfálticos;
- 3.3 Conhecimentos básicos dos projetos complementares, com enfoque nos projetos estruturais, hidrossanitários, elétricos e topográficos.
- 3.4 Noções sobre construção civil e materiais de construção;
- 3.5 Noções sobre análise estrutural;

BIBLIOGRAFIA SUGERIDA

- Estudo das normas técnicas relacionadas as disciplinas dispostas neste Anexo;

MURIAÉ. Lei nº 1.232, de 30 de dezembro de 1987. Dispõe sobre o Código de obras do Município de Muriaé e estabelece medidas correlatas. [S. l.], 30 dez. 1987. Disponível em:

<https://leismunicipais.com.br/a/mg/m/muriae/lei-ordinaria/1987/123/1232/lei-ordinaria-n-1232-1987-dispoe-sobre-o-codigo-de-obras-do-municipio-de-muriae-e-estabelece-medidas-correlatas>.

MURIAÉ. Lei nº 5.441, de 21 de junho de 2017. DISPÕE SOBRE O USO E OCUPAÇÃO DO SOLO URBANO DO MUNICÍPIO DE MURIAÉ. [S. l.], 21 jun. 2017. Disponível em: <https://leismunicipais.com.br/a1/mg/m/muriae/lei-ordinaria/2017/544/5441/lei-ordinaria-n-5441-2017-dispoe-sobre-o-uso-e-ocupacao-do-solo-urbano-do-municipio-de-muriae>



MUNICÍPIO DE MURIAÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E MEIO AMBIENTE

BRASIL. Decreto nº 9.983, de 22 de agosto de 2019. Dispõe sobre a Estratégia Nacional de Disseminação do Building Information Modelling e institui o Comitê Gestor da Estratégia do Building Information Modelling. [S. l.], 22 ago. 2019. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2019-2022/2019/Decreto/D9983.htm

NEVILLE, A.M.; BROOKS, J.J. Tecnologia do Concreto. 2. ed. São Paulo: Bookman, 2010. ISBN 0273732196/9780273732198.

CARVALHO, Talita Andrioli Medinilha. Conforto Ambiental Térmico. Londrina: Editora e Distribuidora Educacional, 2018. 200 p. ISBN 978-85-522-0664-4.

JÚNIOR, José Machado Coelho; NETO, Fernando Cartaxo Rolim; ANDRADE, Júlio da Silva C. O. Topografia Geral. Recife: EDUFRPE, 2014. 156 p.

SOUZA, Marta Francisca S. M.; RODRIGUES, Rafael Bezerra. Sistemas estruturais de edificações e exemplos: Apostila. Campinas: [s. n.], 2008. Disponível em: http://www.fec.unicamp.br/~nilson/apostilas/sistemas_estruturais_grad.pdf

CATAPAN, Márcio Fontana. Apostila de desenho técnico. Apostila. Curitiba: [s.n.], 2016. Disponível em: <https://docente.ifrn.edu.br/gildamenezes/disciplinas/desenho-tecnico/2015/apostilas/apostila-catapan>.

JÚNIOR, Niltom Vieira. Fundamentos de Instalações Elétricas: Apostila. Formiga: Instituto Federal Campus Formiga, 2011. 84 p. Disponível em: https://www.ufsm.br/app/uploads/sites/413/2018/12/05_fundamentos_de_Instalacoes_eletricas.pdf

BERNUCCI, Liedi B. et al. Pavimentação Asfáltica: Formação Básica para Engenheiros. 3. ed. Rio de Janeiro: Petrobras, 2010. Disponível em: <https://www.ufjf.br/pavimentacao/videos/livro-pavimentacao-asfaltica/>

CAMPOS, João Carlos. Elementos de Fundação em concreto. São Paulo: Oficina do Texto, 2015. ISBN 978-85-7975-169-1.

HIBBLER, R.C. Estática: Mecânica para Engenheiros. 10. ed. São Paulo: Pearson Prentice Hall, 2005. ISBN 85-87918-97-4.

LARA, Luiz Alcides Mesquita. Materiais de Construção: Apostila. Ouro Preto: IFMG, 2013. 214 p. Disponível em: https://ifmg.edu.br/ceadp3/apostilas/materiais-de-construcao/@@download/file/materiais_contrucao.pdf



MUNICÍPIO DE MURIAÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E MEIO AMBIENTE

ANEXO III
CRONOGRAMA

DATA	ATIVIDADE
19/09/2022 ATÉ 29/09/2022	INSCRIÇÕES DO PROCESSO SELETIVO
30/09/2022	RESULTADO PRELIMINAR DE DEFERIMENTO DAS INSCRIÇÕES
03/10/2022 E 04/10/2022	INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS CONTRA O INDEFERIMENTO DE INSCRIÇÕES
06/10/2022	DIVULGAÇÃO DO RESULTADO DOS RECURSOS
07/10/2022	HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES
11/10/2022	DIVULGAÇÃO DO LOCAL DA PROVA
13/10/2022	REALIZAÇÃO DA PROVA
14/10/2022	DIVULGAÇÃO DO GABARITO
19/10/2022	DIVULGAÇÃO DO RESULTADO PRELIMINAR DE CLASSIFICAÇÃO DOS APROVADOS
20/10/2022 E 21/10/2022	INTERPOSIÇÃO DE RECURSO CONTRA O RESULTADO PRELIMINAR
25/10/2022	DIVULGAÇÃO DO RESULTADO DOS RECURSOS
26/10/2022	DIVULGAÇÃO DO RESULTADO FINAL DE CLASSIFICAÇÃO DOS APROVADOS
27/10/2022	HOMOLOGAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO